



MINUTA DE ATA N.º 23

5

Reunião Ordinária de 28.02.2019

10

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

15

1) Foram as **Atas n.º 19 de 08.11.2018; n.º 20 de 22.11.2018; n.º 21 de 06.12.2018 e n.º 22 de 24.01.2019, aprovadas por Unanimidade.** -----

20

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

25

a) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “**Pelo Falecimento de Helder Joaquim Ramos de Almeida, ex-Presidente de Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos mandatos de 1977/1979; 1983/1985 e 1986/1989**”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

30

b) Foi uma **Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, “**Por uma redução na utilização de plásticos no Município de Vila Nova de Gaia**”, **Aprovada por Maioria**, com 02 abstenções da CDU e 45 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, e 01 do PAN). -----

35

c) Foi uma **Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, “**Denunciar e Combater o Tráfico de Seres Humanos**”, **Aprovada por Unanimidade.** -----

40

d) Foi uma **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “**Em Defesa do Passe Único Metropolitano**”, **Rejeitada por Maioria**, com 35 votos contra (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

45

5 e) Foi uma **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD,
“**Sobre Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de**
“**Género**”, **Rejeitada por Maioria**, com 35 votos contra (20 do PS, 15
do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 05
abstenções (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 votos a favor (06 do
10 PSD e 02 do CDS-PP). -----

15 f) Foi uma **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD,
“**Sobre a desagregação das Freguesias no Concelho de Vila Nova**
de Gaia”, **Rejeitada por Maioria**, com 34 votos contra (19 do PS, 15
do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 05
abstenções (02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 08 votos a favor (06
do PSD e 02 da CDU). -----

20

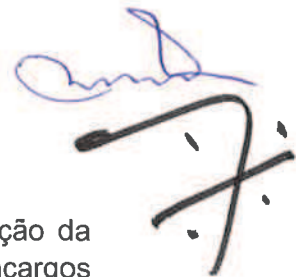
3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

25 1) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** da Queixa
apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de
Vilar de Andorinho à C.A.D.A. e respectivos arquivamentos, bem como
arquivamento da queixa apresentada ao Tribunal Administrativo e Fiscal do
Porto, **referente ao ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos.** -----

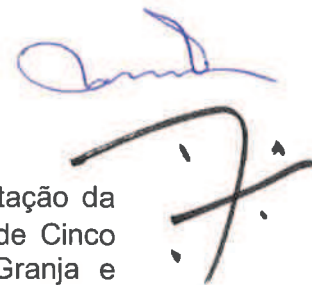
30

35 2) Foi o **ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos
da despesa plurianual referente à Contratação da Prestação de Serviços de
Vigilância e Segurança Humana e de Videovigilância para o Município de Vila
Nova de Gaia, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 6 meses – 816
666,66 € (Oitocentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e
sessenta e seis cêntimos) s/ IVA; Ano de 2020 – 12 meses – 1 633 333, 32 €
40 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta
e dois cêntimos) s/ IVA; Ano de 2021 – 12 meses - 1 633 333, 32 € (Um
milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta
e dois cêntimos) s/ IVA; Ano de 2022 – 6 meses - 816 666,66 € (Oitocentos e
dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) s/
IVA”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

45



- 5 3) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos
plurianuais inerentes ao procedimento “Biblioteca Pública Municipal de Vila
10 Nova de Gaia – Reabilitação e Modernização do Edifício Principal, com a
seguinte repartição: Ano de 2019 – 400 000,00 € (quatrocentos mil euros); Ano
de 2020 – 1 050 000,00 € (Um milhão e cinquenta mil euros)”, **Aprovado
por Unanimidade.** -----
- 15 4) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto que altera o Regulamento
que cria o Programa Gai@prende+ e respetiva nota justificativa”, **Aprovado
por Maioria**, com 02 votos contra da CDU, 08 abstenções (06 do PSD e
02 do CDS-PP) e 38 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
20 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN). -----
- 25 5) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao valor da quota de associado da
ANAM – Associação Nacional das Assembleia Municipais, para 2019, no valor
de 1 750,00 € (Mil setecentos e cinquenta euros)”, **Aprovado por Maioria**,
com 02 votos contra da CDU e 46 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP,
02 do BE e 01 do PAN). -----
- 30 6) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de
Gaia ao Conselho de Fundadores de Serralves, no valor total de 100 000,00 €
35 (Cem mil euros)”, **Aprovado por Maioria**, com 02 abstenções da CDU
e 46 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----
- 40




5 7) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração de Delimitação de Cinco
10 Áreas de Reabilitação Urbana, com definição das “ARU Aguda-Granja e
Caminho-de-Ferro até Miramar”, “ARU Carvalhos”, “ARU Transversal Sul entre
Mosteiros e “ARU Zonas Industriais VL11””, **Aprovado por Maioria**, com
08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 a favor (20 do PS, 15 do
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da
CDU e 01 do PAN). -----

15 8) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento que
procede à revisão do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e
20 Descarga na Cidade de Vila Nova de Gaia e do Regulamento de
Condicionamento do Centro Histórico – Zona I e respectiva nota justificativa”,
Aprovado por Maioria, com 10 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP e
02 da CDU) e 38 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, e 01 do PAN). -----

25 9) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para
o domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de 684,80
30 m2, sito no lugar de Figueiredo, União de Freguesias de Gulpilhares e
Valadares, omissa na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial e
confronta do norte com o domínio público, do sul e nascente com a empresa
“Bastos Viegas SA”, do poente com a Avenida dos Combatentes do Ultramar
Português, que corresponde a antigo tramo da EN109 que atualmente se
35 encontra desativado, por desnecessário para a finalidade pública para que
estava adstrito, considerando-se que a EN109 terá passado a satisfazer as
necessidades públicas que anteriormente se obtinham através deste caminho,
para posterior alienação”, **Aprovado por Maioria**, com 02 abstenções
do CDS-PP e 48 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01
do PAN). -----

40

45

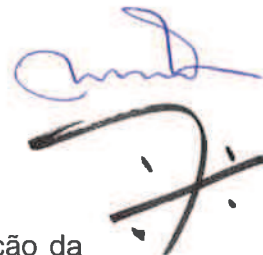


5 10) Foi o **ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 786,00 m²,
localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
10 apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
15 apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul –
Rua Ferreira de Castro; Nascente – Alameda do Cedro; Poente – Manuel
Pereira Nunes e Aníbal Silva Pereira – Proc. n.º 1415/18 – PL – União de
Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto B) – Retificação de
Certidão”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02
do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
20 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). ----

25 11) Foi o **ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 234,00 m²,
localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
30 apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
apresentado as seguintes confrontações: Norte – Rua Ferreira de Castro; Sul –
Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente
– Rua do Pinhal – Proc. n.º 1421/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude
35 e Vilar do Paraíso (Conjunto C) – Retificação de Certidão”, **Aprovado por
Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a
favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do
PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

40

45

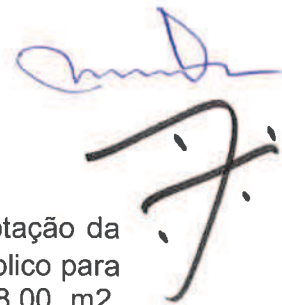


5 12) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 386,00 m²,
10 localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
15 apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação;
Sul – Linha de Água; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Maria
Manuela Ferreira Maciel – Proc. n.º 1422/18 – PL – União de Freguesias de
Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto D) – Retificação de Certidão”,
Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP)
e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
20 de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25 13) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 206,00 m²,
localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
30 apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul –
Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente
– Arruamento sem designação – Proc. n.º 1428/18 – PL – União de Freguesias
de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto E) – Retificação de Certidão”,
Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP)
e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

40

45



5 14) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 68,00 m²,
10 localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
15 apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul –
Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente
– Arruamento sem designação – Proc. n.º 1435/18 – PL – União de Freguesias
de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto F) – Retificação de Certidão”,
Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP)
e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
20 de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25 15) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 171,00 m²,
localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
30 apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação;
Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação;
Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1436/18 – PL – União de
Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto G) – Retificação de
Certidão”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02
do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). ----

40

45

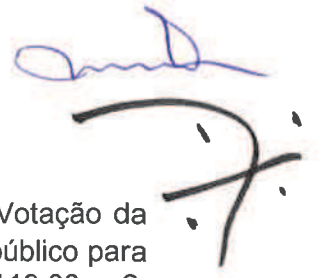


5 16) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 106,00 m²,
10 localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
15 apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação;
Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação;
Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1437/18 – PL – União de
Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto H) – Retificação de
Certidão”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02
do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
20 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). ----

25 17) Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 122,00 m²,
localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação;
Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação;
30 Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1438/18 – PL – União de
Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto I) – Retificação de
Certidão”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02
do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). ----

40

45



5 18) Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 113,00 m²,
10 localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
15 apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul –
Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente
– Arruamento sem designação – Proc. n.º 1439/18 – PL – União de Freguesias
de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto J) – Retificação de Certidão”,
Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP)
e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
20 de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25 19) Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 219,00 m²,
localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
30 apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul –
Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente
– Arruamento sem designação – Proc. n.º 1441/18 – PL – União de Freguesias
de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto K) – Retificação de Certidão”,
Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP)
e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
35 de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

40

45

5 20) Foi o ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para
o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 742,00 m2,
10 localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à
matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que,
apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude
(anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro
do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas
15 a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens,
apresentado as seguintes confrontações: Norte – Faixa de Proteção à A1/IC2;
Sul – Alameda do Cedro; Nascente – Manuel Armindo Amaral Oliveira Dias;
Poente – Alameda do Cedro – Proc. n.º 1443/18 – PL – União de Freguesias
de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto L) – Retificação de Certidão”,
Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP)
e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
20 de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
25 00 horas e 53 minutos do dia 01 de março de 2019, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
aprovada por unanimidade. -----

30

PRIMEIRO SECRETÁRIO

35

40

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

45